

LEI N° 207, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1990.

Publicado no Diário Oficial nº 51

**Declara de utilidade pública estadual a
Associação dos Funcionários da Assembléia
Legislativa do Estado do Tocantins.-
ASFALTINS.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, decreta e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Funcionários da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins - ASFALTINS.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 1990, 169º da Independência, 102º da República e 2º do Estado.

Deputado RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS

Presidente